

RESENDE, 03 DE AGOSTO DE 2016.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 113/2016

Autoriza a aquisição de equipamentos de informática, áudio visual e telefonia para atender as necessidades da AGEVAP.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso X, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando a Resolução CA-AGEVAP Nº 082/2015;

Considerando a solicitação do Diretor-Presidente da AGEVAP através da Carta nº. 405/2016/DI-AGEVAP de 19 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CA n.º 106/2016 de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Autorizar a aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e telefonia, bem como licenças de software para atender as necessidades da AGEVAP nos termos da Carta nº 405/2016/DI-AGEVAP;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP